

### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 6 de maio de 2024 (segunda-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 82/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 7 MAIO 24 (terça - feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	HILARIO
Cabo de Dia	Cb	LUCAS
Plantão	Sd	L. SOUZA
Plantão	Sd	THALISON

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. INCLUSÃO NO SISTEMA - Ordem

Todos os militares desta Prefeitura devem realizar a sua autodeclaração étinica-racial pelo SisCoGep ou SICAPEx até 17 MAIO 24.

(Continuação do BI Nr 82, de 06/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 454

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8775, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)

# b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### DISPENSA COMO RECOMPENSA – concessão

Foi concedido 8 (oito) dias de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

Início: 6 MAIO 24 Término: 13 MAIO 24 Pronto: 14 MAIO 24

### 2º Ten JEOVÁ DA SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8779, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)

# c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

### 1) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo Asp Med PEDRO BERNARDO COLARES, CRM RJ 129652-6 em 6 MAIO 24, sendo recomendado a dispensa de expediente por 2 (dois) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 8 MAIO 24.

### Sd BRENO SANTOS DE MORAES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8770, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)

Foi atendido pelo Asp Med LUAN ALMEIDA STROKE, CRM RJ 52 0129656-5 em 3 MAIO 24, sendo recomendado a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 6 MAIO 24.

### Sd YAN LUIZ **MEDEIROS** DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8771, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)

# 2) APRESENTAÇÃO

Apresentou - se pronto para o serviço em 6 MAIO 24, por término de dispensa médica.

Sd YAN LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8772, de 6 de maio de 2024, da 1ªSec)

# 3) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "E" de 6 MAIO 24 a 20 MAIO 24 (15 dias) e Período "E" de 8 JUL 24 a 22 JUL 24 (15 dias) para o Período "F" de 8 JUL 24 a 6 AGO 24 (30 dias).

# 3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8777, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)

# d. ALTERAÇÕES DE CIVIS

ADICIONAL NOTURNO - Saque

Seja sacado o adicional noturno do mês de abril, por executar o serviço de porteiro, à noite, no edifício Praia Vermelha e conforme amparo

do nº 75, da Lei nº8.112/90, de 11 DEZ 90 referentes aos dias 01,03,09,11,15,17,23,25,e 29 ABR 24.

# SC **SEBASTIÃO** BARBOSA FILHO

Em consequencia: o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal Civil e os demais interessados tomem e as devidas providências.

# (Solução ao DIEx nº 16-SPPC/S1/PMZS, de 3 de maio 2024) (Nota nº 8773, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)

Seja sacado o adicional noturno do mês de abril, por executar o serviço de porteiro, à noite, no edifício Praia Vermelha e conforme amparo do nº 75, da Lei nº8.112/90, de 11 DEZ 90 referentes aos dias 02,04,08,10,16, e 18 ABR 24.

#### SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Em consequencia: o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal Civil e os demais interessados tomem e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 16-SPPC/S1/PMZS, de 3 de maio 2024) (Nota nº 8773, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

# FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Devolução

Devolveu, em 6 MAIO 24, o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), referente ao processo Nr 09-S1, onde apresentou suas Justificativas/Razões de Defesa.

#### Sd BRENO PEREIRA COELHO MUNIZ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8780, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)

Devolveu, em 6 MAIO 24, o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), referente ao processo Nr 10-S1, onde apresentou suas Justificativas/Razões de Defesa.

#### Sd MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA GONCALVES

(Continuação do BI Nr 82, de 06/05/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 457
Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e a providências.	s devidas
(Nota nº 8781, de 6 de maio de 2024, da 1ª Sec)	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	